



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2258, DE 19 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 09 (nove) vagas para recomposição da **Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, assim distribuídas: 04 (quatro) vagas (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e suplente) de representantes de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 593/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.215256/2023-76,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Hermes Vilchez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Vanessa Maria Dutra** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Lucas Lamounier Lapa Sanabio (CACE)** e **Oswaldo Mendonça Capelari (CAAP)**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Wellerson Alves de Roma**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 09 (nove) vagas para recomposição da **Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, assim distribuídas: 04 (quatro) vagas (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e suplente) de representantes de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157019** e o código CRC **650C51B8**.